



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

Edital Complementar 10.

A Câmara Municipal de Três Rios, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Complementar 10** ao EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.

1.1. Nos termos do item **XI**, do Edital nº 001/2020 e o estabelecido neste Edital Complementar, ficam convocados para realizarem a Prova Prática, os candidatos relacionados no Anexo I.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática, no mínimo, 30 (minutos) minutos antes do horário estabelecido no Anexo I.

1.3. O candidato que não comparecer ao local e horário indicados para realização da Prova Prática estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.

1.4. Os candidatos só poderão realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”, ou superior, sem à qual o mesmo será excluído deste Concurso Público.

2. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.

2.1. Será admitido no local da prova apenas o candidato que estiver usando máscara.

2.2. Será **obrigatório** o uso da máscara durante toda a prova e dentro das instalações de aplicação da mesma, sob risco de **exclusão** no certame.

2.3. O candidato deverá manter distância dos demais, evitando aglomerações.

2.4. O candidato deverá usar sua própria caneta para assinar a lista de presença, tendo, anteriormente, higienizado as mãos com álcool em gel que estará disponível.

3. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO.

a) Data: 10/01/2021.

b) Local: Câmara Municipal. Rua Rui Barbosa nº 176, Bairro Cantagalo, Três Rios, RJ.

c) Horário: 7h30min.

3.1. Não será permitido o ingresso de candidato após às 7h30min, no local onde estiver ocorrendo a Prova Prática.

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Ajustar corretamente o banco do veículo destinado ao condutor.	10
02	Ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	10
03	Usar devidamente o cinto de segurança.	10
04	Não avançar sobre o meio fio.	10
05	Não avançar via preferencial.	10
06	Não exceder a velocidade regulamentada para a via.	10
07	Fazer conversão corretamente.	10
08	Estacionar o veículo em área pré-determinada.	10
09	Observar as regras de ultrapassagem, ou de mudança de direção.	10
10	Sinalizar com antecedência e corretamente a manobra pretendida.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

Edital Complementar 10.

ANEXO I.

666844	ALAN QUINTILIANO DA SILVA
666080	ALESSANDRO MAX SOARES SILVA
668070	ALEXANDRE CÉSAR DE CARVALHO RABELO
666919	ALÍRIO DA SILVA GUEDES
667311	BRUNO ALVES DOS REIS
665144	CLAUDIA FEIO DE SOUZA
666824	DANIEL ROSA
665074	DAVI MENDES DE FREITAS
667167	EDSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR
665148	JULIANO PEREIRA DE SOUSA
667607	LUIS ROBERTO AYRES PINTO
667631	LUIZ CARLOS FELIX VALE
665444	MARCIO DE CARVALHO MATTOS
666186	RAFAEL TAVARES BRESSAN
668341	THIAGO PINTO PROENÇA

Três Rios, RJ, 06 de janeiro de 2021.

HERCULES RODRIGUES MONTEIRO.

Presidente da Câmara.